



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

MINUTA DE ATA N.º 5/2022

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
REALIZADA A 11 DE MARÇO DE 2022**

PRESIDENTE:

- BÁRBARA PEREIRA TORRES DE MEDEIROS CHAVES

VEREADORES/A:

- MÁRIO JORGE CABRAL COUTINHO VENTURA DOS REIS**
- DOMINGOS MANUEL DA FONSECA BARBOSA**
- GRAÇA CONCEIÇÃO POMBEIRO ANDRADE MORAIS**
- SANDRA PAULA PUIM MELO RESENDES**

SECRETÁRIO:

- NELSON FILIPE PEREIRA DA SILVEIRA

Reunião de 11.03.2022

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
REALIZADA A 11 DE MARÇO DE 2022**

ATA NÚMERO CINCO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, estando presentes os/a Vereadores/a, Mário Jorge Cabral Coutinho Ventura dos Reis, Domingos Manuel da Fonseca Barbosa, Graça Conceição Pombeiro Andrade Moraes e Sandra Paula Puim Melo Resendes.

A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.

ABERTURA DE REUNIÃO

Verificada a existência de quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião às 14:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

APROVAÇÃO DE ATA

Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 4/2022 respeitante à reunião deste órgão executivo ocorrida no dia 28/02/2022 que, posta a votação, foi aprovada por unanimidade.

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DE VEREADOR E SUBSTITUIÇÃO POR AUSÊNCIA: O Vereador Rui Manuel de Melo Andrade, comunicou a sua impossibilidade de comparecer a esta reunião por se encontrar ausente da ilha e informou que seria substituído por Sandra Paula Puim Melo Resendes, em conformidade com o previsto no art.º 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Reunião de 11.03.2022

A Câmara justificou a referida falta e daí a presença nesta reunião de Sandra Paula Puim Melo Resendes, de acordo com o estipulado no art.º 79º do mesmo diploma legal.

PERIODO DA ORDEM DO DIA

4.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2022: Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1. e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a 4.ª Alteração Orçamental no valor de 21 500 € (vinte e um mil e quinhentos euros).

3.ª ALTERAÇÃO AO PPI/AMR: Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a 3.ª Alteração ao PPI/AMR, no valor de 21 500 € (vinte e um mil e quinhentos euros).

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA AO PRORURAL +

Presente para análise e eventual aprovação do executivo, proposta de candidatura ao Programa **PRORURAL +**, nos seguintes moldes:

AVISO/MEDIDA	EQUIPAMENTO	VALOR ESTIMADA	TAXA DE APOIO
Intervenção 7.5	UDA	50.000€	80%
Intervenção 7.4	Máquina de limpar Calçada	2.500€	80%
Medida 7.5	Parque Infantil	20.000€	80%
Medida 7.6	Aquisição de contentores	30.000€	80%
Medida 7.6	Scan para arquivo da biblioteca	45.000€	80%

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a submissão de candidatura ao Programa "Prorural +", de acordo o quadro supra.

PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÕES JURÍDICAS DE EMPREGO PÚBLICO – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022: Tendo sido aprovada a 15 de fevereiro de 2022, proposta da Sra. Presidente de Câmara datada de 4/2/2022, a propor a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal do ano 2022, por forma a proceder-se ao recrutamento de pessoal, constata-se que existe a necessidade de retificar unicamente a habilitação específica dos postos de trabalho a recrutar para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Motoristas) para a



Reunião de 11.03.2022

Divisão de Obras, Urbanismo, Serviços Urbanos e de Ambiente, relativamente ao ponto 1 da aludida proposta e conforme se transcreve abaixo:

1 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DESTINADO AO PREENCHIMENTO DOS SEGUINTE POSTOS DE TRABALHO:

- 5 (cinco) postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional para a Divisão de Obras, Urbanismo, Serviços Urbanos e de Ambiente, **dos quais 2 para Motoristas de veículos pesados e transportes coletivos,**

Para passar a constar:

1 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DESTINADO AO PREENCHIMENTO DOS SEGUINTE POSTOS DE TRABALHO:

- 5 (cinco) postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional para a Divisão de Obras, Urbanismo, Serviços Urbanos e de Ambiente, **dos quais, 1 para Motorista de veículos pesados e 1 para Motorista de veículos pesados e transportes coletivos,**

Mantendo-se inalterada toda a restante redação da deliberação de 15 de fevereiro de 2022.

A presente retificação foi aprovada por unanimidade.

PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE MUNICIPIO DE VILA DO PORTO E JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO: Presente minuta de contrato para apreciação e eventual aprovação entre o Município e a Junta de Freguesia de São Pedro tendo em vista a cedência a título gratuito de terreno para a construção de um parque infantil na freguesia de São Pedro.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a presente minuta de contrato. Mais deliberou, mandar a Sra. Presidente para proceder à assinatura.

CENTRO REGIONAL AÇORES DA RTP – PEDIDO DE APOIO: Presente email datado de 22/02/2022 do Centro Regional da RTP Açores a solicitar apoio ao programa “Baleação – Botes, presente, passado e futuro”, concretamente, no alojamento e refeições de duas pessoas aquando da sua deslocação a Santa Maria nos próximos dias 15 a 18 março.

Reunião de 11.03.2022

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade suportar a despesa com o alojamento e refeições da equipa da RTP Açores, composta por duas pessoas, de 15 a 18 de março próximos, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, considerando ainda o interesse municipal em salvaguardar os testemunhos relacionados com a História da Baleação em Santa Maria.

18º WORKSHOP INTERNACIONAL "PALEONTOLOGIA EM ILHAS ATLÂNTICAS" – PEDIDO

DE APOIO: Presente missiva enviada por correio eletrónico datado de 09/02/2022 de Cristina Rebelo, em representação da Universidade dos Açores, a solicitar apoio financeiro e logístico à realização do evento descrito em título a realizar na Ilha de Santa Maria de 7 a 16 de julho, p.f.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar a realização do aludido evento através da concessão do apoio logístico solicitado e ainda, suportar a despesa com a "welcome party" e jantar de encerramento, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, considerando a mais valia que o evento representa não só, para a concretização da estratégia municipal relacionada com a implementação do "Paleoparque de Santa Maria", bem como, para o desenvolvimento do nicho turístico diferenciado e de reconhecido valor para o Concelho de que se reveste a preservação do património fóssil da Ilha.

WORKSHOP DE FORRÓ – PEDIDO DE APOIO: Presente email datado de 01/02/2022 de Isabel Mesquita a solicitar apoio do Município, nomeadamente, passagem aérea LIS/SMA e regresso para o formador, cedência de espaço – sala do complexo (2 horas diárias de 10 a 14), cedência de som/luzes/projetor e respetivo técnico, para desenvolver a atividade cultural designada de "Workshop de Forró" no concelho no próximo mês de maio.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar a realização do evento através da concessão do apoio logístico solicitado e ainda, suportar a despesa com a deslocação do formador no percurso LIS-SMA-LIS ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho. Mais deliberou informar, que não será possível disponibilizar um técnico de som.

 **Reunião de 11.03.2022**

1ª PROVA DA TAÇA DE DOWNHILL DE SANTA MARIA 2022 – PEDIDO DE APOIO: Presente ofício n.º 04/2022 de 2/3/2022 da AZ PEDAL – Associação de BTT e Trilhos da ilha de Santa Maria, com sede neste concelho e aqui representada pelo seu presidente da direção Hugo Carvalho, a solicitar apoio logístico, nomeadamente, a cedência de uma viatura de caixa aberta e respetivo condutor para a realização do evento descrito em epígrafe previsto realizar-se no dia 20 de março, próximo.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o presente pedido de apoio nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.

COMPARTICIPAÇÃO A MEDICAMENTOS E APARELHOS DE SAÚDE – APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: Presente para apreciação e eventual aprovação, listagem de munícipes a apoiar financeiramente no âmbito do Regulamento Municipal de Participação a Medicamentos e Aparelhos de Saúde, correspondente às análises de 26 de novembro de 2021 a 12 de janeiro de 2022, cuja listagem dá-se aqui por reproduzida seguindo anexa a esta minuta, e verificada a conformidade das candidaturas de acordo com os requisitos regulamentares.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro no montante global de 2 130,54 € (dois mil cento e trinta euros e cinquenta e quatro cêntimos) aos munícipes constantes de listagens anexas, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.

APAV AÇORES – PEDIDO DE APOIO A ATIVIDADE FORMATIVA: Presente email de 02/03/2022 da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima – Açores a propósito da realização de atividades formativas na ilha de Santa Maria entre os dias 27 e 29 de abril, *p.f.* solicita apoio logístico na cedência de espaço, equipamento de projeção e som, bem como, apoio na estadia da técnica que se deslocará para esse fim.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade a cedência de espaço e do equipamento solicitado, bem como, suportar a despesa com a estadia da formadora entre 27 e 29 de abril próximos, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, e considerando ainda, o

Reunião de 11.03.2022

compromisso assumido pelo Município para a promoção e disseminação local de políticas públicas relacionadas com a igualdade de género e não discriminação.

PEDIDO DE ONERAÇÃO DE PRÉDIO - LOTE Nº 7 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 158/2004, SITO NA ZONA INDUSTRIAL DE VILA DO PORTO, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA SO O Nº 2835 E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE VILA DO PORTO SOB O Nº 1747/20040923:

Presente um pedido da empresa Melocaixil, Unipessoal, Lda., acompanhado da minuta do contrato de financiamento nº 001621000034725, a solicitar autorização da câmara municipal, para poder onerar o prédio em referência, que lhe foi cedido gratuitamente por meio do contrato de constituição do direito de superfície celebrado em 31 de agosto de 2021, nas seguintes condições:

- Financiamento em Conta Corrente Caucionada à empresa Melocaixil Lda., NIPC 516 554 123;
- Prazo: 366 dias renovável;
- Montante: 50.000,00 €;
- Garantias associadas: Hipoteca de direito à superfície no imóvel artigo 2835 – P Urbano freguesia de Vila do Porto, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Porto, sob o nº 1747/20040923 e livrança subscrita pelo cliente e avalizada pelo sócio e cônjuge.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, autorizar a oneração do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o nº 2835 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Porto sob o nº 1747/20040923, nas condições acima referidas e constantes da referida minuta do contrato de financiamento, de acordo com o disposto no nº 8 do artigo 3º do Novo Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno na Zona Industrial de Vila do Porto, publicado a 05 de agosto de 2020, no Diário da República da 2ª Série, sob o Regulamento número 635/2020.

ACERTO DE FATURAÇÃO 5/2022: Presente requerimento n.º 501/2022 datado de 26/01/2022 do utilizador com o código de consumidor n.º 52551 a solicitar o acerto de faturação referente ao processamento de novembro/2021, devido a Estimativa alta na instalação predial.

O Serviço de Águas da DAF, através de informação datada de 04/02/2022, confirma a ocorrência e informa do valor a reembolsar no montante de 307,52 € euros.



Reunião de 11.03.2022

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, considerando a informação apresentada pelo Serviço de Águas da DAF, deferir o presente pedido de acerto de faturação.

ACERTO DE FATURAÇÃO 8/2022: Presente requerimento n.º 1033/2022 datado de 17/02/2022 da utilizadora com o código de consumidor n.º 54219, a solicitar o acerto de faturação referente ao processamento de janeiro 2022, devido a estimativa alta.

O Serviço de Águas da DAF, através de informação datada de 24/02/2022, confirma a ocorrência e informa do valor a anular no montante de 7,28 euros.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, considerando a informação apresentada pelo Serviço de Águas da DAF, deferir o presente pedido de acerto de faturação.

ACERTO DE FATURAÇÃO 09/2022: Presente requerimento n.º 1094/2022 datado de 21/02/2022 do utilizador com o código de consumidor n.º 55314 a solicitar o acerto de faturação referente ao processamento de janeiro/2022, devido a erro de leitura.

O Serviço de Águas da DAF, através de informação datada de 02/03/2022 confirma a ocorrência e informa do valor anular/reembolsar no montante de 91,46 euros mais a reposição para crédito de 1,24 € perfazendo o total de 92,70 €.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, considerando a informação apresentada pelo Serviço de Águas da DAF, deferir o presente requerimento.

RESUMO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 10/03/2022 que apresenta um total de disponibilidades de 2 014 008,02 €, sendo de Operações Orçamentais 1 936 092,54 € e de Operações não Orçamentais de 77 915,48 €.

A Câmara tomou conhecimento.

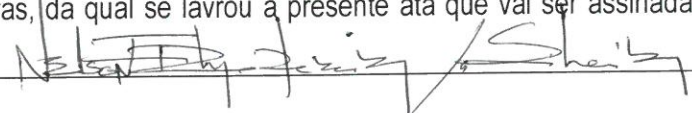
FUNDOS DISPONÍVEIS A 10/03/2022: 2 141 957,38 €.

A Câmara tomou conhecimento.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 15:40 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, , que a secretariei.

Bielmo Pedro Torres de Azevedo
Maria José R.
Domício Samuel de Faria Barboza
Graciele Moraes
Sandro Assunção

Marina Cabral - CM Vila do Porto

De: Graça Morais
Enviado: 8 de março de 2022 12:33
Para: Nelson Silveira
Assunto: Candidatura ao Prorural +

Boa tarde Dr. Nelson.

O Município pretende candidatar-se ao Prorural +, nos seguintes moldes:

AVISO/MEDIDA	EQUIPAMENTO	VALOR ESTIMADA	TAXA DE APOIO
Intervenção 7.4	UDA	50.000€	80%
Intervenção 7.4	Máquina de limpar Calçada	2.500€	80%
Medida 7.5	Parque Infantil	20.000€	80%
Medida 7.6	Aquisição de contentores	30.000€	80%
Medida 7.6	Scan para arquivo da biblioteca	45.000€	80%

Graça Morais

Vereadora
graca.morais@cm-viladoporto.pt

Vila do Porto
município



Município de Vila do Porto
Largo N.º Sr.ª da Conceição
9580-539 Vila do Porto
Santa Maria - Açores – Portugal

Tel: +351 296 820 000
Fax: +351 296 820 009
URL: www.cm-viladoporto.pt
E-mail: geral@cm-viladoporto.pt

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem de correio eletrónico e qualquer dos seus ficheiros anexos, caso existam, são confidenciais e destinados apenas a(s) pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter informação confidencial, privilegiada, a qual não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída nos termos da lei vigente. Se não é o destinatário da mensagem, ou se ela lhe foi enviada por engano, agradecemos que não faça uso ou divulgação da mesma. O conteúdo desta mensagem, bem como dos respetivos anexos é da responsabilidade exclusiva do emissor, não podendo o Município de Vila do Porto ser responsabilizado por eventuais consequências. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise-nos de imediato, por correio eletrónico, para o endereço acima e apague este e-mail do seu sistema. Obrigada.

CONFIDENTIALITY NOTICE

This e-mail transmission and eventual attached files are intended only for the use of the individual or entity named above and may contain information that is confidential, privileged and exempt from disclosure under applicable law. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any disclosure, copying, distribution or use of any of the information contained in this transmission is strictly **FORBIDDEN**. The contents of this message and attachments are the responsibility of the individual sender and under no circumstances can Município de Vila do Porto be liable for any resulting consequences. If you have received this transmission in error, please immediately notify us by e-mail at the above address and delete this e-mail from your system. Thank you.



Before printing, think about ENVIRONMENTAL responsibility.

Antes de imprimir este e-mail, pense que estará a gastar papel e tinta. Proteja o ambiente.

INTERVENÇÃO SOCIAL



LISTAGEM APOIO PARA COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTO E APARELHOS DE SAÚDE

Conforme o artigo 5, da 1.ª alteração ao Regulamento de Apoio na Participação Municipal de Medicamentos e Aparelhos de Saúde

Referente à data de	26 novembro	do ano de	2021	a	12 janeiro	do ano de	2022
REQUERIMENTO SGD N.º	DATA	NIF	REQUISITOS	VALOR A ATRIBUIR	PARECER TÉCNICO		
6083/2021	26/11/2021	111545439	Sim	€ 47.70	Segundo requerimento apresentado no ano de 2021 pelo sénior. Da análise efetuada o sénior cumpre com os requisitos para receber apoio a 100% por parte do Município, conforme o estipulado na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Regulamento Municipal.		
6085/2021	26/11/2021	171684028	Sim	€ 275.41	Segundo requerimento apresentado no ano de 2021 pela sénior. Da análise efetuada a sénior cumpre com os requisitos para receber apoio a 100% por parte do Município, conforme o estipulado na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Regulamento Municipal.		
6088/2021	26/11/2021	179368680	Sim	€ 103.12	Segundo requerimento apresentado no ano de 2021 pela sénior. Da análise efetuada a sénior cumpre com os requisitos para receber apoio a 100% por parte do Município, conforme o estipulado na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Regulamento Municipal.		
6091/2021	26/11/2021	186453728	Sim	€ 354.94	Primeiro requerimento apresentado no ano de 2021 pela sénior. Da análise efetuada a sénior cumpre com os requisitos para receber apoio a 100% por parte do Município, conforme o estipulado na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Regulamento Municipal. Ao valor a atribuir foi subtraída a participação do Serviço Regional de Saúde (€25.06).		
6136/2021	30/11/2021	186325681	Sim	119.80	Primeiro requerimento apresentado no ano de 2021 pela sénior. Da análise efetuada a sénior cumpre com os requisitos para receber apoio a 100% por parte do Município, conforme o estipulado na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Regulamento Municipal. Ao valor a atribuir foi subtraída a participação do Serviço Regional de Saúde (€20.20).		

LISTAGEM APOIO PARA COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTO E APARELHOS DE SAÚDE

Conforme o artigo 5.º, da 1.ª alteração ao Regulamento de Apoio na Comparticipação Municipal de Medicamentos e Aparelhos de Saúde

Referente à data de	26 novembro	do ano de	2021	a	12 janeiro	do ano de	2022
REQUERIMENTO SGD N.º	DATA	NIF	REQUISITOS	VALOR A ATRIBUIR	PARECER TÉCNICO		
6175/2021	03/12/2021	154298557	Sim	€ 141.06	Segundo requerimento apresentado no ano de 2021 pela sénior. Da análise efetuada a sénior cumpre com os requisitos para receber apoio a 100% por parte do Município, conforme o estipulado na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Regulamento Municipal.		
6224/2021	07/12/2021	210204656	Sim	€ 136.48	Primeiro requerimento apresentado no ano de 2021 pela sénior. Da análise efetuada a sénior cumpre com os requisitos para receber apoio a 100% por parte do Município, conforme o estipulado na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Regulamento Municipal.		
6227/2021	07/12/2021	206898444	Sim	€ 55.16	Sexto requerimento apresentado no ano de 2021 pelo sénior. Da análise efetuada o sénior cumpre com os requisitos para receber apoio a 100% por parte do Município, conforme o estipulado na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Regulamento Municipal.		
6231/2021	07/12/2021	147778905	Sim	€ 35.34	Terceiro requerimento apresentado no ano de 2021 pela sénior. Da análise efetuada a sénior cumpre com os requisitos para receber apoio a 100% por parte do Município, conforme o estipulado na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Regulamento Municipal.		
6270/2021	10/12/2021	207999384	Sim	€ 103.47	Primeiro requerimento apresentado no ano de 2021 pelo sénior. Da análise efetuada o sénior cumpre com os requisitos para receber apoio a 100% por parte do Município, conforme o estipulado na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Regulamento Municipal.		
6272/2021	10/12/2021	104014431	Sim	92.72	Segundo requerimento apresentado no ano de 2021 pela sénior. Da análise efetuada a sénior cumpre com os requisitos para receber apoio a 100% por parte do Município, conforme o estipulado na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Regulamento Municipal.		

LISTAGEM APOIO PARA COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTO E APARELHOS DE SAÚDE
Conforme o artigo 5.º da 1.ª alteração ao Regulamento de Apoio na Participação Municipal de Medicamentos e Aparelhos de Saúde

Referente à data de	26 novembro	do ano de	2021	a	12 janeiro	do ano de	2022
REQUERIMENTO SGD N.º	DATA	NIF	REQUISITOS	VALOR A ATRIBUIR	PARECER TÉCNICO		
6330/2021	14/12/2021	210224746	Sim	€ 173.60	Primeiro requerimento apresentado no ano de 2021 pelo sénior. Não foram contabilizados 2 recibos por falta de prescrição médica. Da análise efetuada o sénior cumpre com os requisitos para receber apoio a 100% por parte do Município, conforme o estipulado na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Regulamento Municipal.		
6409/2021	17/12/2021	179367935	Sim	€ 53.92	Quarto requerimento apresentado no ano de 2021 pelo sénior. A sénior encontra-se institucionalizada pelo que fica elegível à atribuição do apoio, mediante deliberação do Executivo, nos termos do n.º 3, do artigo 2.º, do Regulamento municipal. Da análise efetuada a sénior cumpre com os requisitos para receber apoio a 100% por parte do Município, conforme o estipulado na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Regulamento Municipal.		
6533/2021	27/12/2021	111545439	Sim	€ 31.80	Terceiro requerimento apresentado no ano de 2021 pelo sénior. Da análise efetuada o sénior cumpre com os requisitos para receber apoio a 100% por parte do Município, conforme o estipulado na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Regulamento Municipal.		
6/2022	03/01/2022	206898444	Sim	€ 28.23	Terceiro requerimento apresentado no ano de 2021 pelo sénior. Da análise efetuada o sénior cumpre com os requisitos para receber apoio a 100% por parte do Município, conforme o estipulado na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Regulamento Municipal.		

LISTAGEM APOIO PARA COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTO E APARELHOS DE SAÚDE

Conforme o artigo 5.º, da 1.ª alteração ao Regulamento de Apoio na Comparticipação Municipal de Medicamentos e Aparelhos de Saúde

Referente à data de	26 novembro	do ano de	2021	a	12 janeiro	do ano de	2022
REQUERIMENTO SGD N.º	DATA	NIF	REQUISITOS	VALOR A ATRIBUIR	PARECER TÉCNICO		
44/2022	04/01/2022	179367935	Sim	€ 30.62	Primeiro requerimento apresentado no ano de 2022 pela sénior. A sénior encontra-se institucionalizada pelo que fica elegível à atribuição do apoio, mediante deliberação do Executivo, nos termos do n.º 3, do artigo 2.º, do regulamento municipal. Da análise efetuada a sénior cumpre com os requisitos para receber apoio a 100% por parte do Município, conforme o estipulado na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Regulamento Municipal.		
374/2022	20/01/2022	147778905	Sim	€ 65.62	Primeiro requerimento apresentado no ano de 2022 pela sénior. A sénior encontra-se institucionalizada pelo que fica elegível à atribuição do apoio, mediante deliberação do Executivo, nos termos do n.º 3, do artigo 2.º, do regulamento municipal. Da análise efetuada a sénior cumpre com os requisitos para receber apoio a 100% por parte do Município, conforme o estipulado na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Regulamento Municipal.		
721/2022	03/02/2022	210224746	Sim	€ 63.60	Primeiro requerimento apresentado no ano de 2022 pela sénior. Da análise efetuada o sénior cumpre com os requisitos para receber apoio a 100% por parte do Município, conforme o estipulado na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Regulamento Municipal.		
723/2022	03/02/2022	210204656	Sim	€ 63.39	Primeiro requerimento apresentado no ano de 2022 pela sénior. Da análise efetuada a sénior cumpre com os requisitos para receber apoio a 100% por parte do Município, conforme o estipulado na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Regulamento Municipal.		

LISTAGEM APOIO PARA COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTO E APARELHOS DE SAÚDE
Conforme o artigo 5.º, da 1.ª alteração ao Regulamento de Apoio na Comparticipação Municipal de Medicamentos e Aparelhos de Saúde

Referente à data de	26 novembro	do ano de	2021	a	12 janeiro	do ano de	2022
REQUERIMENTO SGD N.º	DATA	NIF	REQUISITOS	VALOR A ATRIBUIR	PARECER TÉCNICO		
816/2022	09/02/2022	186453850	Sim	€ 30.42	Primeiro requerimento apresentado no ano de 2022 pela sénior. Da análise efetuada a sénior cumpre com os requisitos para receber apoio a 100% por parte do Município, conforme o estipulado na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Regulamento Municipal.		
941/2022	14/02/2022	206898444	Sim	€ 19.58	Segundo requerimento apresentado pelo sénior. Da análise efetuada o sénior cumpre com os requisitos para receber apoio a 100% por parte do Município, conforme o estipulado na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Regulamento Municipal.		
983/2022	12/01/2022	179368680	Sim	€ 104.56	Primeiro requerimento apresentado no ano de 2022 pela sénior. Da análise efetuada a sénior cumpre com os requisitos para receber apoio a 100% por parte do Município, conforme o estipulado na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Regulamento Municipal.		

O/A **TÉCNICO SUPERIOR – SERVIÇO MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL** *Leonor de Chaves Batista*

Data **18.02.2022** Assinatura

